



Índice

SECRETARIA	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº. 108/2024-GABPRES/CAMUSLPARUÁ	2
EDITAL	2
EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2024	2





SECRETARIA

PORTARIA

PORTARIA Nº.

108/2024-GABPRES/CAMUSLPARUÁ

P O R T A R I A Nº.
108/2024-GABPRES/CAMUSLPARUÁ O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 33, inc. III, alínea “p”, e Art. 34, inc. II, alínea “b”, ambos do RI, RESOLVE: Art. 1. Para o cumprimento legal ao que preceitua o Regimento Interno no § 3º do art. 12, comunicar aos Vereadores(as) que no dia 30/12/2024 das 08hs às 12hs, a Secretaria da Câmara Municipal estará aberta para recebimento das inscrições de chapas para a Eleição da Mesa Diretora, que ocorrerá no dia 01/01/2025 às 00h01min (zero hora e um minuto) de acordo com a Resolução nº 026/2024 de autoria da Mesa Diretora, no Plenário da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá/MA. I - Os Vereadores interessados deverão inscrever sua chapa, mediante requerimento assinado por todos os membros da respectiva Chapa, vedada a candidatura de um mesmo Vereador em mais de uma Chapa. II - Para efeito de inscrição das chapas que concorrerão a eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio (2025/2026), a Secretaria da Câmara Municipal estará disponível para o protocolo das mesmas, no dia 30.12.2024 das 08h às 12h (oito horas ao meio dia). III - Encerrado o prazo para o protocolo de inscrição e registro das chapas, fica vedada a inscrição ou alterações na composição das chapas já inscritas. Art. 2. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos para o dia 30 de dezembro de 2024. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, EM 26 DE DEZEMBRO DE 2024.

Felipe
Sousa Ferraz Presidente da CAMUSPARUÁ/MA.

Publicado por: Felipe Sousa Ferraz

Código identificador: \$rIkLsJ3gsHd

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2024

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 007/2024 Pelo presente EDITAL DE PUBLICAÇÃO, o Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão, FELIPE SOUSA FERRAZ, no uso de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e na Constituição do Estado do Maranhão, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município de Santa Luzia do Paruá - Ma., às autoridades Federais, Estaduais e Municipais, e a quem possa interessar, que resolve PUBLICAR A PORTARIA Nº 0108/2024-GABPRES/CAMUSLPARUÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, e que neste ato, PUBLICA A REFERIDA PORTARIA, para que doravante, passe a vigor em seus efeitos legais. E para que, no amanhã, não se alegue ignorância, faço público o presente Edital, que será afixado em locais de costume e de fácil acesso ao público. Dou à PORTARIA Nº 0108/2024-GABPRES/CAMUSLPARUÁ, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024, na sua integra, por publicado. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Felipe
Sousa Ferraz Presidente da CAMUSLPARUÁ/MA
CERTIFICO que nesta data publiquei e registrei a presente Portaria por meio de Edital, tendo sido afixado um exemplar, no Átrio desta Câmara e demais locais de acesso ao público. Santa Luzia do Paruá - MA, 27 de dezembro de 2024.

Ayrton
Sena Alencar Secretário Administrativo

Publicado por: Felipe Sousa Ferraz

Código identificador: \$f1EKLP7zB.M

EDITAL





Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUA CAMARA MUNICIPAL

Av. Professor João Morais de Sousa, 713, Centro
Cep: 65.272-000

Felipe Sousa Ferraz
Presidente

Informações: contato@cmsantaluziadoparu.ma.gov.br

MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA DO PARUA
CAMARA MUNICIPAL:23
701063000170

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PJ
A1/OU=Videoconferencia/OU=43877003000110/
OU=AC SyngularID Multipla/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA DO PARUA CAMARA
MUNICIPAL:23701063000170 Data:27.12.2024
11:07

